

LIGA DESPORTIVA DE BARRA DO PIRAI

Rua Franklin de Moraes 48/02 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.135-000.
Fundada em 19 de Abril de 1940 – Tetra – Campeã do Estado do Rio (42/50/51/52)
Filiada a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FFERJ)
CNPJ 29.304.227/0001-02 – IM: 29.858.01

Do. Presidente da Liga Desportiva de Barra do Piraí.
Edital: 0005/2019.

Edital de convocação **ORDINÁRIA** do Presidente da Liga de Barra do Piraí no uso das suas atribuições convoca os filiados em dias com seus direitos de associados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**, que lhe confere o Estatuto no seu **art.38 e G parágrafo**.

Os Clubes devidamente, em condições de ter voz e voto na AG, tem que estar em acordo com o **art.08**, letras **a, d, e**, **art.11** letra **f**.

Para a **ELEIÇÃO**, para a Diretoria Executiva e Fiscal do mandato **2020/2023**.
Aprovação da Atualização Estatutária.

A Assembléia Geral será na sede da L.D.B.P., sito a Rua Franklin de Moraes nº 48 sala 02 – Centro de Barra do Piraí – RJ no horário das 19:00 h. as 21:00 h, no dia **19 de DEZEMBRO de 2016**.

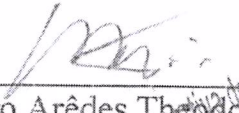
As chapas poderão ser inscritas na sede da Entidade até o dia **10 de dezembro de 2019**, no horário de **13:00 as 17:00 horas**.

Os Clubes têm até o dia 10 de dezembro, prazo final as 17:00 para estar regularizado com suas atribuições de filiados e adquirir o alvará de funcionamento deste ano e apresenta-lo no dia da Assembléia Geral, em conformidade com o **art. 08, letra D**.

A deliberação é para posse dia 01 de janeiro de 2020, em acordo com o art.75.

Barra do Piraí 28 de novembro de 2019.

Atenciosamente


Mauro Arêdes Theodoro
Presidente LDBP

Liga Desportiva de Barra do Piraí
Fundada em 19/04/1940
Filiada a FFERJ

Expediente

2/12/19

Membro Titular do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR-BP)
Utilidade Publica Municipal – Deliberação nº 34 de 28/08/1970 B.O.M. 02/1970
Filiado a Associação Comercial e Industrial de Barra do Piraí (ACIBP)
(24) 2442 – 6444 - ligabp40@gmail.com - www.ligabp.com